REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 86/17

Renovação de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Cultural e Esportiva os Gêmeos.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Beneficente Cultural e Esportiva os Gêmeos, CNPJ 09.152.128/0001-45, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2017.

ATANÁZIO JÚLIO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Cultural e Esportiva os Gêmeos de Salvador foi fundada em 2003 com o objetivo de ajudar a comunidade e as famílias carentes desenvolvendo um trabalho sócio educativo contribuindo como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos para prestação de serviços assistencial, educacional, cultural e recreativo obtendo sede e foro na cidade de Salvador. A Creche Escola os Gêmeos desenvolve um trabalho de educação infantil atendendo as crianças da comunidade de cajazeiras 11 com a faixa etária de 0 a 5 anos de idade. Com a finalidade de apoiar não só as crianças mais também seus familiares.

Movendo pelo compromisso com os direitos humanos o desenvolvimento da comunidade e o fortalecimento da cidadania. A associação Beneficente Cultural e Esportiva os Gêmeos de Salvador desenvolve seus trabalhos dentro da LDB Lei 8.069/90 Revolução do CME Nº 003 e 006 referencial curricular Nacional para educação infantil (Estatuto da Criança e do Adolescente) baseado nos princípios do grande educador brasileiro Paulo Freire: idealizador da educação libertadora que consiste em uma educação dialógica procematizadora e critica voltada para a responsabilidade social e política nas relações entre reflexão e ação, como também no construtivista de Emília Ferreira Numa Abordagem Construtiva interacionista da aprendizagem.

Tendo como sonho a melhoria de qualidade de vida da comunidade. A Associação Beneficente Cultural e Esportiva os Gêmeos se faz presente com ações de Educação infantil.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2017.

ATANÁZIO JÚLIO